

EDITAL Nº 20/2024 - DRG/AVR/IFSP, DE 5 DE MARÇO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**

O Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **06 a 18/03/2024**, as inscrições para o Processo Seletivo para os **CURSOS DE EXTENSÃO**, gratuitos, relacionados neste edital, visando o preenchimento de vagas remanescentes conforme a disponibilidade indicada no item 3..

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Extensão** do Campus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:
  - Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que aprovará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

### 2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
  - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
  - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, **no ato da inscrição (após preencher o formulário)**, encaminhando cópia digitalizada para o e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

### 3. DOS CURSOS

- 3.1. Identificação dos Cursos:

- 3.1.1. **Planejamento em permacultura (SEMIPRESENCIAL)**

Carga Horária: 80h;

**Número de vagas: 27;**

- aulas presenciais: sextas-feiras

- horário das aulas: das 13h20 às 17h

Início: 08 de março de 2024;

**Encerramento:** 21 de junho de 2024;

**Pré-requisitos mínimos:**

- Ter ensino fundamental completo;
- Possuir noções básicas de navegação na Internet;
- Ter acesso à Internet;
- Ser estudante, técnico, agricultor ou ter interesse no tema;

**Resumo:** Este curso introduzirá o conceito de Permacultura, seus princípios e técnicas e sua aplicabilidade no planejamento e implementação de assentamentos humanos produtivos e sustentáveis. O curso será ministrado de forma teórico-prática, com aulas expositivas e atividades práticas. Serão abordados a origem, os princípios éticos e de design da Permacultura, principais técnicas e áreas da atividade humana onde ela se aplica, entre outros.

**Conteúdo programático:**

1. Introdução e história da Permacultura
2. Princípios éticos da Permacultura
3. Fundamentos de ecologia
4. Padrões naturais
5. Leitura da paisagem
6. Método de planejamento do espaço
7. Solos
8. Ecologia cultivada
9. Águas
10. Energias
11. Construções
12. Planejamento para eventos extremos
13. Estruturas invisíveis
14. Projeto final

**3.1.2. Inclusão Digital para Terceira Idade 1 (PRESENCIAL)**

**Carga Horária:** 32 horas

**Número de vagas:** 06;

**Horário do curso (presencial):** quintas-feiras, das 14h00 às 15h40

**Início:** 07 de março de 2024;

**Término:** 21 de junho de 2024;

**Idade:** a partir dos 50 anos

**Pré-requisito mínimo:**

- ter o Ensino Fundamental I, ou seja, o estudante deve saber, no mínimo, ler e escrever.
- não possuir nenhum conhecimento prévio de informática;
- serão aceitas inscrições de pessoas com 50 anos ou mais para preenchimento de vagas remanescentes, desde que não tenham nenhum conhecimento de informática;

**Público alvo:** Público da Comunidade em geral com idade acima de 50 anos, preferencialmente, sem nenhum conhecimento prévio de informática.

**Resumo:** O curso Inclusão Digital para a Terceira Idade I foi elaborado com o intuito de dar oportunidade às pessoas da terceira idade da comunidade local quanto ao uso do computador, uma ferramenta fundamental na sociedade atual. Desta forma pretende-se ensinar noções básicas de informática e de acesso à Internet, para atividades cotidianas. A seleção da faixa etária especificada foi feita por se tratar de pessoas que, na maioria, não têm ensino superior e não estão acostumadas ao uso do computador para a realização de tarefas cotidianas. Assim, espera-se conseguir que elas passem a ter acesso às tecnologias de informação e possam, conseqüentemente, participar da comunidade tecnológica. Em médio prazo, espera-se que os envolvidos reconheçam a importância da tecnologia no mundo atual e que o retorno aos estudos pode gerar uma contribuição significativa na sua qualidade de vida.

**Conteúdo Programático:**

- 1- O hardware;
- 2- O mouse e o teclado – prática de manuseio;
- 3- O software – Configurações básicas do Windows;
- 4- Arquivos e pastas;
- 5- Word: digitação e fonte;
- 6- Word: parágrafo;
- 7- Word: tabelas;
- 8- Word: ilustrações;

- 9- Navegação na Internet e realização de buscas;
- 10- Criação de e-mail;
- 11- Cópia de textos e imagens da Internet;
- 12- Como fazer downloads.

#### 3.1.4. Introdução ao Arduino (PRESENCIAL)

**Carga Horária:** 40 horas

**Número de vagas:** 07;

**Horário do curso (presencial):** segundas-feiras, das 13h20 às 16h20

**Início:** 11 de março de 2024;

**Término:** 24 de junho de 2024;

**Idade:** a partir dos 12 anos

**Pré-requisito mínimo:**

- idade mínima de 12 anos
- estar ou já ter concluído o 7 ano do Ensino Fundamental

**Público alvo:** alunos de 7, 8 e 9 anos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio

**Resumo:** Este curso tem o objetivo de capacitar os participantes a compreender, construir pequenos projetos eletrônicos utilizando Arduino para resolver pequenos problemas. O Objetivo geral do curso é introduzir conceitos da plataforma Arduino, bem como os conceitos de eletrônica que visam à construção de pequenos projetos.

**Conteúdo programático:**

1. Projeto Arduino - Estrutura da placa Arduino; Portas digitais e analógicas; Porta PWM; módulos e Shields; Tipos de Arduino; IDE Arduino; Linguagem C/C++; Partes de um programa; Comandos de entrada e saída;
2. Protoboard - Estrutura e tipos;
3. Resistores - Definição; Tabela de cores;
4. Diodo Emissor de Luz (LED);
5. Sensor de Temperatura;
6. Sensor de Luminosidade;
7. Botão Tátil;
8. Buzzer;
- 9 - Potenciômetro;
10. Display de 7 Segmentos;
11. Motores;
12. Rele.

#### 3.1.5. Xadrez: do básico a temas de estratégia e tática (PRESENCIAL)

**Carga Horária:** 42 horas;

**Número de vagas:** 09;

**Horário do curso:** terças-feiras, das 17h00 às 18h40;

**Início:** 12 de março de 2024;

**Término:** 25 de junho de 2024;

**Pré-requisitos mínimos:** estar cursando ou já ter concluído o ensino fundamental.

**Resumo:** Este curso visa, principalmente, estender à comunidade externa do campus a oportunidade de conhecer, aperfeiçoar e praticar o jogo de xadrez. O curso atenderá desde aqueles que efetivamente desconhecem as regras do jogo até aos que, já iniciados, buscam aperfeiçoar suas habilidade no jogo. Além de teoria, haverá a parte prática, constituída pela resolução de exercícios e a prática de partidas.

**Conteúdo Programático:** Objetivo do jogo e como alcançá-lo; Posicionamento do tabuleiro e colocação das peças; Movimentos normais e especiais; Capturas; Valor relativo das peças; Xeque e xeque mate. Empate; Identificação das casas do tabuleiro. Anotação da partida. Regras de comportamento em torneios; Estratégia e tática - Conceitos gerais; A importância da tática. Táticas diversificadas. Práticas.

#### Quadro 1 - Ofertas de vagas remanescentes

CURSO	TOTAL DE VAGAS	AULAS PRESENCIAIS (NO CAMPUS DO IFSP AVARÉ)	HORÁRIO	INÍCIO PREVISTO
Planejamento em permacultura	27	sextas-feiras	13h20 às 17h00	08 de março

Introdução ao Arduino	07	segundas-feiras	13h20 às 16h20	11 de março
Inclusão Digital para Terceira Idade 1	06	quintas-feiras	14h00 às 15h40	07 de março
Xadrez: do básico a temas de estratégia e tática	09	terças-feiras	17h00 às 18h40	12 de março

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas no período de **06 a 18 de março de 2024 (até às 23h59)**.

4.2 As inscrições para todos os cursos devem ser feitas por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/p8iAxvrWLZUbx4FT9>

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **06 de março de 2024**.

4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

4.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição. **Menores de idade deverão entregar termo de responsabilidade assinado pelos responsáveis para efetivação da matrícula, no caso de aprovação no processo seletivo.**

4.5.1. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador de deficiência**, deverá ser encaminhado **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br) **no ato da inscrição**;

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

4.8. Os interessados poderão se inscrever em mais de um curso desde que haja compatibilidade de horário; para tanto deverão realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição para cada curso pretendido (um para cada curso).

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. **Seleção**: definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

5.1.2. No caso das inscrições presenciais recebidas no campus, a data e o horário da inscrição serão considerados para efeitos de classificação.

#### 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo Campus Avaré do IFSP, **no dia 19/03/2024 - a partir das 15h00 na página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>)**;

6.2. Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas no endereço eletrônico <https://avr.ifsp.edu.br/> (Últimas notícias). **É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.**

6.3. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão automaticamente convocados para a matrícula.

#### 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3, serão automaticamente matriculados no curso e receberão e-mail automático do sistema Suap com o número de seu prontuário;

7.1.2. As matrículas serão realizadas até o dia de início das aulas. No caso de não receber mensagem via e-mail de confirmação de matrícula, entrar em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br)

7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.4. A **Convocação para Matrícula será realizada uma única vez**, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item 6.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.**

7.5. A **garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas** (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

7.6. A convocação **em segunda chamada** dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso e será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

## 8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1. Os cursos serão de forma presencial no campus Avaré, de acordo com a descrição de cada curso no item 3.1.

8.2. Os Cursos de Extensão na modalidade presencial serão ministrados nas dependências do Campus Avaré do IFSP, localizado à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré - SP.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Campus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).

10.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Campus Avaré do IFSP.

## 11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	06/03/2024
Período das Inscrições	de 06/03/2024 a 18/03/2024
Resultado Final	19/03/2024 - a partir das 15h00
Início das aulas	Conforme descrito no item 3.1.

Avaré, 05 de março de 2024

Sebastião Francelino da Cruz  
Diretor-Geral  
IFSP - Campus Avaré

*(Assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 05/03/2024 18:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711029

Código de Autenticação: cf9ddeafbe

